



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 23, de 21 de Março de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 2.563, de 3 de outubro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA.


Resolve:

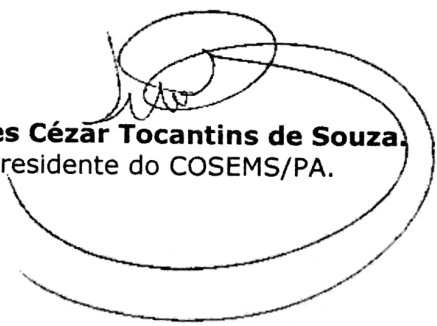
Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Piçarra/Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente n º 12918.2710001/18-003, para aquisição de Unidade Móvel, destinado ao deslocamento de usuários do Município de Piçarra/PA.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
N º 12918.2710001/18-003	Aquisição de Unidade Móvel/Transporte Sanitário Eletivo, com Acessibilidade.	190.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de março de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.